



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

4/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	163.744.000,00	163.744.000,00	38.320.217,70	17,36	28.420.217,70	17,36
2	RECEITAS CORRENTES	160.999.107,50	160.999.107,50	28.419.981,06	17,65	28.419.981,06	17,65
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.173.231,50	41.173.231,50	6.084.180,14	14,78	6.084.180,14	14,78
4	Impostos	27.320.231,50	27.320.231,50	4.099.187,59	15,00	4.099.187,59	15,00
5	Taxas	13.733.000,00	13.733.000,00	1.984.992,55	14,45	1.984.992,55	14,45
6	Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	8.270.000,00	8.270.000,00	1.204.415,23	14,56	1.204.415,23	14,56
8	Contribuições Sociais	5.270.000,00	5.270.000,00	406.024,55	7,70	406.024,55	7,70
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.100,00	3.000.100,00	798.400,68	26,61	798.400,68	26,61
12	RECEITA PATRIMONIAL	7.533.600,00	7.533.600,00	503.835,86	6,69	503.835,86	6,69
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	2.942,57	13,38	2.942,57	13,38
14	Valores Mobiliários	7.511.600,00	7.511.600,00	500.893,29	6,67	500.893,29	6,67
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.600.000,00	3.600.000,00	92.242,94	2,56	92.242,94	2,56
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	92.242,94	2,56	92.242,94	2,56
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.308.276,00	99.308.276,00	19.780.046,77	19,92	19.780.046,77	19,92
29	Transferências da União e de suas Entidades	46.495.776,00	46.495.776,00	9.075.934,81	19,52	9.075.934,81	19,52
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.712.500,00	33.712.500,00	6.461.416,58	19,17	6.461.416,58	19,17
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	19.100.000,00	19.100.000,00	4.242.699,28	22,21	4.242.699,28	22,21
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.113.900,00	1.113.900,00	755.250,12	67,80	755.250,12	67,80
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	151.000,00	151.000,00	20.424,36	13,53	20.424,36	13,53
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	334.900,00	334.900,00	90.783,67	27,11	90.783,67	27,11
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	628.000,00	628.000,00	644.042,09	102,55	644.042,09	102,55
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.744.892,50	2.744.892,50	236,64	0,01	236,64	0,01
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	Descrição	2023	2024	2024 (atualizado)	% (b/a)	2024 (até o bimestre)	% (c/a)
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.539.892,50	1.539.892,50	236,64	0,02	236,64	0,02
52	Transferências da União e de suas Entidades	916.310,00	916.310,00	236,64	0,03	236,64	0,03
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.582,50	622.582,50	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.256.000,00	17.256.000,00	634.641,72	3,68	634.641,72	3,68
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	181.000.000,00	181.000.000,00	29.054.859,42	16,05	29.054.859,42	16,05
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	181.000.000,00	181.000.000,00	29.054.859,42	16,05	29.054.859,42	16,05
74	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	181.000.000,00	181.000.000,00	29.054.859,42	16,05	29.054.859,42	16,05
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	169.534.900,00	172.913.410,40	125.710.865,22	125.710.865,22	47.202.545,18	21.837.687,14	151.075.723,26	21.008.739,89	
80	DESPESAS CORRENTES	142.642.646,00	148.482.661,27	123.692.599,69	123.692.599,69	24.790.061,58	21.272.324,79	127.210.336,48	20.452.052,54	
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.189.780,00	74.287.265,23	71.437.545,25	71.437.545,25	2.749.719,96	11.607.421,93	62.679.843,28	11.998.005,29	
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	40.212,72	40.212,72	59.787,28	6.994,23	93.005,67	6.887,05	
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.352.766,00	74.155.296,06	52.214.841,72	52.214.841,72	21.960.424,34	9.657.908,53	64.537.387,53	8.847.360,20	
84	DESPESAS DE CAPITAL	15.403.254,00	12.994.749,13	2.018.265,93	2.018.265,93	10.976.488,60	565.362,39	12.429.386,78	956.687,35	
85	INVESTIMENTOS	15.283.254,00	12.874.749,13	1.935.916,01	1.935.916,01	10.938.833,12	554.044,62	12.320.704,51	945.369,62	
86	INVERÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	82.349,52	82.349,52	37.650,48	11.317,73	108.682,27	11.317,73	
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.489.000,00	11.436.000,00	0,00	0,00	11.436.000,00	0,00	11.436.000,00	0,00	
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.465.000,00	11.359.485,00	10.804.500,00	10.804.500,00	55.985,00	1.223.644,14	10.136.940,86	1.223.644,14	
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	181.000.000,00	184.272.895,40	136.515.365,22	136.515.365,22	47.757.530,18	23.060.331,28	161.212.564,12	22.231.384,03	
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	181.000.000,00	184.272.895,40	136.515.365,22	136.515.365,22	47.757.530,18	23.060.331,28	161.212.564,12	22.231.384,03	
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.994.528,14	6.823.475,39	
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	181.000.000,00	184.272.895,40	136.515.365,22	136.515.365,22	47.757.530,18	23.060.331,28	161.212.564,12	29.054.859,42	
101	RESERVA DO RPPS	11.489.000,00	11.436.000,00	0,00	0,00	11.436.000,00	0,00	11.436.000,00	0,00	

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.256.000,00	17.256.000,00	634.641,72	3,68	634.641,72	3,68
103	RECEITAS CORRENTES	16.041.000,00	16.041.000,00	623.393,13	3,90	623.393,13	3,90
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	8.314.000,00	8.314.000,00	602.316,10	7,24	602.316,10	7,24	7.711.683,90
109	Contribuições Sociais	8.314.000,00	8.314.000,00	602.316,10	7,24	602.316,10	7,24	7.711.683,90
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	D delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGRICULTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.712.000,00	7.712.000,00	23.077,03	0,30	23.077,03	0,30	7.688.922,97
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	7.712.000,00	7.712.000,00	23.077,03	0,30	23.077,03	0,30	7.688.922,97
143	RECEITAS DE CAPITAL	1.215.000,00	1.215.000,00	9.248,59	0,76	9.248,59	0,76	1.205.751,41
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	1.210.000,00	1.210.000,00	9.248,59	0,76	9.248,59	0,76	1.205.751,41
148	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
149	Alienação de Bens Imóveis	1.200.000,00	1.200.000,00	9.248,59	0,77	9.248,59	0,77	1.190.751,41
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	C4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.465.100,00	11.359.485,00	10.804.500,00	10.804.500,00	554.985,00	1.222.644,14	1.222.644,14	10.136.840,86	1.222.644,14
166	DESPESAS CORRENTES	11.415.100,00	11.309.485,00	10.804.500,00	10.804.500,00	504.985,00	1.222.644,14	1.222.644,14	10.086.840,86	1.222.644,14
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.265.100,00	6.249.489,00	5.944.500,00	5.944.500,00	404.989,00	600.292,29	600.292,29	5.748.897,71	600.292,29
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.050.000,00	4.960.000,00	4.860.000,00	4.860.000,00	100.000,00	622.050,55	622.050,55	4.337.949,49	622.050,55
170	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (a)
		Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
1	RECEITAS CORRENTES *	11.014.899,50	12.940.244,81	12.558.342,30	14.072.441,69	13.217.490,08	11.896.971,67	11.232.478,53	15.198.671,39	14.551.246,70	27.043.203,33	13.747.345,86	15.398.026,33	172.791.364,67
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.003.433,00	11.826.014,29	11.382.955,02	12.897.445,91	12.039.654,98	11.271.431,35	11.211.877,63	14.606.761,15	14.471.094,37	26.960.123,00	13.701.315,49	14.718.663,57	165.090.811,75
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.011.466,50	1.114.230,52	1.175.347,28	1.174.995,78	1.177.835,10	625.540,31	40.600,88	591.910,44	80.152,41	83.080,33	46.030,37	579.362,76	7.700.552,88

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	11.828.760,88	13.559.971,08	11.392.338,29	11.465.101,94	13.846.613,51	12.953.108,87	7.707.487,40	12.462.775,84	13.860.374,61	19.430.423,13	9.321.866,15	13.173.102,78	151.001,92	4,58	0,00	151.001,924,58
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.819.865,62	12.110.448,19	9.945.054,96	10.506.352,15	12.670.200,88	11.179.055,21	7.340.528,20	13.066.736,82	13.975.830,43	19.507.448,12	9.281.305,20	11.991.019,45	142.393,84	5,67	0,00	142.393,845,67
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.008.895,26	1.449.522,89	1.447.283,33	958.749,79	1.176.412,63	1.774.053,66	366.958,70	403.960,78	1.155.455,82	-77.024,99	40.560,85	1.182.083,33	8.608,079,51	0,00	0,00	8.608,078,91

7 RELACIONO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) $(0 - ((e) / (a) * 100)$ 87,39

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	87,39	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

4/04/2024

CI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	168.334.900,00	172.867.410,40	125.710.865,22	125.710.865,22	92,03	47.156.545,18	21.837.687,14	21.837.687,14	94,70	151.029.723,26
LEGISLATIVA	5.399.900,00	7.219.921,13	3.948.200,73	3.948.200,73	2,89	3.271.720,40	638.577,68	638.577,68	2,77	6.381.343,45
Ação Legislativa	5.399.900,00	7.219.921,13	3.948.200,73	3.948.200,73	2,89	3.271.720,40	638.577,68	638.577,68	2,77	6.381.343,45
JUDICIÁRIA	4.940.483,50	4.219.483,50	3.487.456,84	3.487.456,84	2,52	722.226,66	593.985,21	593.985,21	2,58	3.625.698,29
Ação Judiciária	4.940.483,50	4.219.483,50	3.487.456,84	3.487.456,84	2,52	722.226,66	593.985,21	593.985,21	2,58	3.625.698,29
Representação Judicial e Extrajudicial	121.483,50	121.483,50	0,00	0,00	0,00	121.483,50	0,00	0,00	0,00	121.483,50
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	25.685.305,00	25.262.798,87	18.674.927,11	18.674.927,11	13,68	6.587.871,76	2.960.866,20	2.960.866,20	12,84	22.301.932,67
Planejamento e Orçamento	442.000,00	442.000,00	301.311,16	301.311,16	0,22	140.688,84	46.704,35	46.704,35	0,20	395.295,65
Administração Geral	20.454.205,00	21.405.383,87	16.821.707,28	16.821.707,28	12,32	4.583.676,59	2.463.995,05	2.463.995,05	11,55	18.741.388,02
Administração Financeira	1.466.400,00	1.456.400,00	1.542.941,92	1.542.941,92	1,13	112.458,08	244.894,48	244.894,48	1,06	1.411.505,52
Controle Interno	222.000,00	24.615,00	8.966,73	8.966,73	0,03	65.648,25	5.272,32	5.272,32	0,02	69.342,68
Comunicação Social	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Ensino Superior	2.700.000,00	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTENDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.350.330,00	5.786.889,53	4.288.321,94	4.288.321,94	3,14	1.499.667,29	856.845,27	856.845,27	3,72	4.920.144,26
Administração Geral	2.850.000,00	2.892.000,00	2.750.760,46	2.750.760,46	2,01	341.239,54	352.335,55	352.335,55	2,40	2.339.664,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00	313.759,53	10.000,00	10.000,00	0,01	303.759,53	1.881,92	1.881,92	0,01	311.877,61
Assistência Comunitária	2.339.230,00	2.581.230,00	1.527.561,48	1.527.561,48	1,12	1.053.668,52	302.627,80	302.627,80	1,31	2.278.602,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.701.000,00	19.701.000,00	16.710.541,90	16.710.541,90	12,24	2.990.458,10	2.169.474,96	2.169.474,96	9,41	17.531.525,04
Previdência do Regime Estatutário	19.701.000,00	19.701.000,00	16.710.541,90	16.710.541,90	12,24	2.990.458,10	2.169.474,96	2.169.474,96	9,41	17.531.525,04
SAÚDE	34.066.978,50	34.754.378,50	26.770.221,97	26.770.221,97	19,61	7.984.155,53	4.656.335,98	4.656.335,98	20,19	30.097.842,52
Administração Geral	7.373.232,50	6.667.662,50	4.031.155,68	4.031.155,68	2,52	2.638.506,82	928.305,83	928.305,83	4,03	3.735.356,67
Atenção Básica	10.348.346,00	10.108.936,00	7.474.532,87	7.474.532,87	5,48	2.634.403,13	1.236.157,19	1.236.157,19	5,36	8.872.778,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.310.100,00	15.425.080,00	13.927.876,56	13.927.876,56	9,74	2.127.203,44	2.048.048,14	2.048.048,14	8,88	13.377.031,86
Suporte Profilático e Terapêutico	875.000,00	675.000,00	294.962,00	294.962,00	0,22	380.038,00	120.904,65	120.904,65	0,52	554.095,35
Vigilância Sanitária	1.959.700,00	1.877.700,00	1.671.695,86	1.671.695,86	1,22	206.004,14	323.120,17	323.120,17	1,40	1.554.579,83
TRABALHO	1.300.000,00	1.531.000,00	1.530.771,46	1.530.771,46	1,12	228,54	407.985,02	407.985,02	1,77	1.123.014,98
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.300.000,00	1.531.000,00	1.530.771,46	1.530.771,46	1,12	228,54	407.985,02	407.985,02	1,77	1.123.014,98
EDUCAÇÃO	32.648.504,00	33.700.639,87	28.970.275,24	28.970.275,24	21,22	4.730.364,63	5.131.807,55	5.131.807,55	22,25	28.568.832,32
Administração Geral	4,00	362.004,00	249.049,50	249.049,50	0,18	112.954,50	0,00	0,00	0,00	362.004,00
Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	1.569.000,00	181.697,22	181.697,22	0,13	1.387.302,78	77.048,21	77.048,21	0,33	1.491.951,79
Ensino Fundamental (Educação Básica)	21.881.950,00	24.217.085,87	21.487.330,84	21.487.330,84	15,74	2.729.755,03	3.128.668,85	3.128.668,85	13,57	21.088.417,02
Educação Infantil (Educação Básica)	7.534.550,00	6.674.550,00	6.456.464,38	6.456.464,38	4,73	218.085,62	1.468.534,62	1.468.534,62	6,37	5.206.015,38
Infraestrutura Urbana	1.282.000,00	878.000,00	595.731,30	595.731,30	0,44	282.268,70	457.335,87	457.335,87	1,98	420.664,13
CULTURA	1.349.760,00	2.126.760,00	1.780.767,12	1.780.767,12	1,30	429.992,88	345.920,59	345.920,59	1,50	1.864.839,41
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Difusão Cultural	1.334.760,00	2.195.760,00	1.780.767,12	1.780.767,12	1,30	414.992,88	345.920,59	345.920,59	1,50	1.849.839,41
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.608.404,00	6.434.158,00	3.252.576,74	3.252.576,74	2,39	3.181.581,26	749.947,55	749.947,55	3,25	5.684.210,45
Infraestrutura Urbana	5.591.400,00	5.531.400,00	2.376.118,12	2.376.118,12	3,74	3.175.281,88	659.103,43	659.103,43	2,86	4.892.296,57
Serviços Urbanos	17.004,00	802.758,00	876.458,62	876.458,62	0,64	6.299,38	90.844,12	90.844,12	0,39	791.913,68
HABITAÇÃO	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Habitação Urbana	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
SANEAMENTO	14.081.005,00	14.233.753,00	13.689.757,30	13.689.757,30	10,03	543.995,70	2.502.924,43	2.502.924,43	10,85	11.730.828,57
Saneamento Básico Urbano	14.081.005,00	14.233.753,00	13.689.757,30	13.689.757,30	10,03	543.995,70	2.502.924,43	2.502.924,43	10,85	11.730.828,57
GESTÃO AMBIENTAL	216.000,00	376.000,00	110.235,63	110.235,63	0,08	265.764,37	10.036,00	10.036,00	0,04	365.964,00
Administração Geral	216.000,00	376.000,00	110.235,63	110.235,63	0,08	265.764,37	10.036,00	10.036,00	0,04	365.964,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AGRICULTURA	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
Extensão Rural	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.322.750,00	446.750,00	304,02	304,02	0,00	446.445,98	224,02	224,02	0,00	446.525,98
Turismo	1.322.750,00	446.750,00	304,02	304,02	0,00	446.445,98	224,02	224,02	0,00	446.525,98
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	4.829.000,00	4.807.200,00	2.223.009,06	2.223.009,06	1,63	2.584.288,94	686.791,72	686.791,72	2,90	4.120.606,28
Serviços Urbanos	257.100,00	257.100,00	13.410,85	13.410,85	0,01	243.689,14	2.640,36	2.640,36	0,01	254.459,64
Transporte Aéreo	141.100,00	141.100,00	0,00	0,00	0,00	141.100,00	0,00	0,00	0,00	141.100,00
Transporte Rodoviário	4.431.600,00	4.409.138,00	2.209.598,20	2.209.598,20	1,62	2.199.599,80	684.151,36	684.151,36	2,97	3.725.046,64
DESPORTO E LAZER	381.780,00	381.780,00	150.934,92	150.934,92	0,11	230.845,08	107.452,90	107.452,90	0,47	274.327,10
Desporto Comunitário	381.780,00	381.780,00	150.934,92	150.934,92	0,11	230.845,08	107.452,90	107.452,90	0,47	274.327,10
ENCARGOS ESPECIAIS	220.100,00	220.100,00	122.562,24	122.562,24	0,09	97.537,76	18.312,06	18.312,06	0,08	201.789,24
Refinanciamento da Dívida Interna	220.100,00	220.100,00	122.562,24	122.562,24	0,09	97.537,76	18.312,06	18.312,06	0,08	201.789,24
RESERVA	11.489.000,00	11.436.000,00	0,00	0,00	0,00	11.436.000,00	0,00	0,00	0,00	11.436.000,00
Reserva de Contingência	11.489.000,00	11.436.000,00	0,00	0,00	0,00	11.436.000,00	0,00	0,00	0,00	11.436.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	11.465.100,00	11.339.485,00	10.804.300,00	10.804.300,00	7,91	854.985,00	1.222.644,14	1.222.644,14	3,30	10.136.840,86
LEGISLATIVA	600.100,00	600.100,00	600.000,00	600.000,00	0,44	100,00	38.499,18	38.499,18	0,17	561.600,82
Ação Legislativa	600.100,00	600.100,00	600.000,00	600.000,00	0,44	100,00	38.499,18	38.499,18	0,17	561.600,82
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.420.000,00	6.712.385,00	6.510.000,00	6.510.000,00	4,77	202.385,00	747.010,25	747.010,25	3,24	5.965.374,75
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	6.750.000,00	6.645.000,00	6.510.000,00	6.510.000,00	4,77	132.000,00	747.010,25	747.010,25	3,24	5.897.989,75
Controle Interno	40.000,00	37.385,00	0,00	0,00	0,00	37.385,00	0,00	0,00	0,00	37.385,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Providência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	1.079.500,00	1.079.500,00	1.078.500,00	1.078.500,00	0,79	1.000,00	141.684,30	141.684,30	0,61	937.815,70
Administração Geral	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,59	0,00	79.281,44	79.281,44	0,32	726.718,56
Atenção Básica	178.500,00	178.500,00	178.500,00	178.500,00	0,13	0,00	59.558,25	59.558,25	0,26	118.941,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,07	0,00	8.844,61	8.844,61	0,04	91.155,39
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.860.000,00	2.860.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1,90	260.000,00	293.121,77	293.121,77	1,27	2.566.878,23
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1,90	0,00	293.121,77	293.121,77	1,27	2.306.878,23
Educação Infantil (Educação Básica)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
InfraEstrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	25.000,00	27.500,00	16.000,00	16.000,00	0,01	11.500,00	2.328,64	2.328,64	0,01	23.171,36
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	27.500,00	16.000,00	16.000,00	0,01	11.500,00	2.328,64	2.328,64	0,01	23.171,36
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Refinanciamento da Dívida Interna	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	179.800.000,00	184.226.895,40	136.515.365,22	136.515.365,22	100,00	47.711.530,18	23.060.331,28	23.060.331,28	100,00	161.164.564,12

Nota Explicativa										
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

4/04/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.320.231,50	4.099.187,99
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.814.000,00	198.276,99
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500.000,00	1.537.018,90
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.200.000,00	2.005.739,84
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.231,50	358.152,86
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.643.730,00	14.772.927,07
7	2.1- Cota-Parte FPM	38.039.420,00	6.666.966,55
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.039.420,00	6.666.966,55
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	24.198.000,00	5.239.766,27
11	2.3- Cota-Parte IPF-Esporte	180.000,00	22.503,73
12	2.4- Cota-Parte ITR	6.400.000,00	691.336,02
13	2.5- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	2.141.754,50
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	326.300,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	100.963.961,50	18.871.514,66
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.728.744,00	2.954.465,41
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.512.249,87	1.763.413,24

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.380.000,00	4.336.087,97
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.200.000,00	4.270.896,13
21	6.1.1- Principal	19.100.000,00	4.242.695,38
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	28.200,75
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	10.000,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	65.191,84
33	6.4.1- Principal	98.000,00	64.209,57
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	982,27
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.371.296,00	1.288.229,97

G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.005.628,76
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	353.899,21
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.449.733,25



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

40 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 6.341.716,73

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.755.895,21	18.963.000,00	2.814.111,48	2.814.111,48	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.160.000,00	15.057.900,00	2.814.111,48	2.814.111,48	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	3.151.100,00	3.100.000,00	665.071,28	665.071,28	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	12.008.900,00	11.957.900,00	2.149.040,20	2.149.040,20	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	4.595.895,21	3.905.100,00	0,00	0,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	1.911.450,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	2.684.445,21	2.105.100,00	0,00	0,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício (5,9)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.963.000,00	2.814.111,48	2.814.111,48	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.963.000,00	2.814.111,48	2.814.111,48	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.963.000,00	2.814.111,48	2.814.111,48	0,00	0,00	0,00
62	12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.989.627,23	2.814.111,48	2.814.111,48	65,89
65	16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	433.606,80	1.521.976,49	1.521.976,49	1.088.367,69	35,10

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.884.172,07	502.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.869.325,18	502.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	14.846,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.158.500,00	12.085.695,85	2.610.817,84	2.236.798,06	0,00
72	20.1- Educação Infantil	1.872.000,00	1.556.464,38	803.463,34	803.463,34	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	10.569.500,00	9.754.330,84	1.273.750,42	958.713,76	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	1.717.000,00	774.900,63	534.604,08	474.360,96	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	Descrição	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	21.1.1- Crèche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Nr.	Descrição	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	2.610.817,84
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.954.465,41
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(G)	1.088.367,69
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(I+J)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	4.476.915,56

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.717.878,67	0,00	4.717.878,67	4.476.915,56	23,72

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.051,91	0,00	16.051,91	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.051,91	0,00	16.051,91	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
98	31.1.1- Saldo- Educação	0,00	0,00
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	0,00	0,00
101	31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.646.244,66	521.579,39	0,00	0,00	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Código	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.854.240,66	270.000,00	0,00	0,00	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	1.092.004,00	251.579,39	0,00	0,00	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	36.360.639,87	31.570.275,24	5.424.929,32	5.050.849,54	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	34.960.387,87	30.954.592,95	4.986.733,45	4.592.673,87	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	24.873.245,21	23.636.352,29	4.195.965,13	4.199.965,13	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.107.043,66	7.118.201,66	766.789,32	392.709,54	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	1.980.252,00	615.682,29	458.175,87	458.175,87	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.980.252,00	615.682,29	458.175,87	458.175,87	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)	
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		560.449,72	0,00
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00	0,00
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.814.111,48	0,00
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		- 2.253.661,76	0,00
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		- 2.253.661,76	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequentes, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RPEO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.320.231,50	27.320.231,50	4.099.187,59	15,00
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.814.000,00	5.814.000,00	198.276,59	3,41
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	1.537.018,30	23,65
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.205.000,00	7.205.000,00	2.005.739,84	27,84
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.801.231,50	5.801.231,50	358.152,86	6,17
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.317.420,00	73.317.420,00	14.772.327,07	20,15
7	Cota-Parte FPM	38.039.420,00	38.039.420,00	6.666.966,55	17,53
8	Cota-Parte TR	6.480.000,00	6.480.000,00	691.336,03	10,65
9	Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.141.754,50	47,59
10	Cota-Parte ICMS	24.198.000,00	24.198.000,00	5.239.766,27	21,65
11	Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	32.503,73	18,06
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	100.637.651,50	100.637.651,50	18.871.514,66	18,75

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.008.820,00	5.511.410,00	4.590.208,77	83,29	669.340,22	12,14	669.340,22	12,14
15	Despesas Correntes	5.945.515,00	5.448.105,00	4.590.208,77	84,25	669.340,22	12,29	669.340,22	12,29
16	Despesas de Capital	63.305,00	63.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.356.100,00	8.439.510,00	8.022.074,37	95,05	776.942,35	9,21	772.808,38	9,16
18	Despesas Correntes	8.346.800,00	8.429.410,00	8.022.074,37	95,17	776.942,35	9,22	772.808,38	9,17
19	Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (VI)	700.000,00	400.000,00	217.757,84	54,44	105.904,23	26,48	105.904,23	26,48
21	Despesas Correntes	700.000,00	400.000,00	217.757,84	54,44	105.904,23	26,48	105.904,23	26,48
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.056.300,00	1.100.300,00	1.056.695,86	96,04	215.051,03	19,54	215.051,03	19,54
24	Despesas Correntes	1.056.100,00	1.100.100,00	1.056.695,86	96,05	215.051,03	19,55	215.051,03	19,55
25	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100,00	145.100,00	63.000,00	44,80	6.766,89	4,66	6.766,89	4,66
33	Despesas Correntes	100,00	145.100,00	63.000,00	44,80	6.766,89	4,66	6.766,89	4,66
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.321.320,00	15.396.320,00	13.951.736,84	89,46	1.774.004,72	11,37	1.769.870,75	11,35

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	13.951.736,84	1.774.004,72	1.769.870,75
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - XIII - XIV - XV	13.951.736,84	1.774.004,72	1.769.870,75

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.830.727,20
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.830.727,19



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	GS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	- 1.056.722,47	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			- 1.056.722,47
----	--	--	--	----------------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)	79,93	9,40

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((e + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	92.374.622,50	92.374.622,50	11.245.188,55	19,42
63	Proveniente da União	52.299.940,00	52.299.940,00	10.007.467,87	19,13
64	Proveniente dos Estados	40.074.682,50	40.074.682,50	7.937.720,68	19,80
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	315.000,00	315.000,00	40.194,37	12,75
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	92.689.622,50	92.689.622,50	17.985.382,92	19,40



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.419.026,00	4.677.026,00	3.062.824,10	65,49	626.375,22	13,33	610.375,22	13,05
70	Despesas Correntes	3.990.204,00	3.583.204,00	2.966.197,02	82,78	624.200,22	17,42	608.200,22	16,97
71	Despesas de Capital	828.822,00	1.093.822,00	96.627,08	9,83	2.175,00	0,20	2.175,00	0,20
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.994.000,00	6.985.370,00	5.275.802,19	75,52	1.271.105,79	18,20	1.233.203,76	17,65
73	Despesas Correntes	4.802.000,00	6.833.370,00	5.275.802,19	77,20	1.271.105,79	18,60	1.233.203,76	18,05
74	Despesas de Capital	192.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	275.000,00	77.204,16	28,07	15.000,42	5,43	15.000,42	5,43
76	Despesas Correntes	175.000,00	275.000,00	77.204,16	28,07	15.000,42	5,43	15.000,42	5,43
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	864.400,00	738.400,00	615.000,00	83,29	108.069,14	14,64	108.069,14	14,64
79	Despesas Correntes	864.400,00	738.400,00	615.000,00	83,29	108.069,14	14,64	108.069,14	14,64
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.940.532,50	1.487.532,50	72.294,20	4,86	7.651,00	0,51	7.651,00	0,51
88	Despesas Correntes	2.940.532,50	1.487.532,50	72.294,20	4,86	7.651,00	0,51	7.651,00	0,51
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	13.352.958,50	14.163.728,50	9.103.124,65	64,27	2.028.201,57	14,32	1.974.299,54	13,94

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	10.427.846,00	10.188.436,00	7.653.032,87	75,11	1.295.715,44	12,72	1.279.715,44	12,56
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	13.510.100,00	15.425.080,00	13.297.876,56	86,21	2.048.048,14	13,28	2.006.012,14	13,00
93	SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	875.000,00	875.000,00	294.362,00	33,70	120.904,83	13,81	120.904,83	13,81
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	1.920.700,00	1.838.700,00	1.671.495,84	86,92	323.120,17	17,57	323.120,17	17,57
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	2.940.532,50	1.632.832,50	137.294,20	8,41	14.417,89	0,88	14.417,89	0,88
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	29.674.278,50	29.760.048,50	23.054.861,43	77,47	3.802.206,29	12,78	3.744.170,29	12,58

Nota Explicativa

Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.
 Instruções de Preenchimento:
 A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orgãda e a Arrecadada
1º Bimestre/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo 1);

4/04/2024

Nr.	GI - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	176.176.591,50	176.176.591,50	31.367.945,58	17,80	31.367.945,58	17,80	144.808.645,92
2	1.1.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.173.231,50	41.173.231,50	6.084.180,14	14,78	6.084.180,14	14,78	35.089.051,36
3	1.1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos	27.210.231,50	27.210.231,50	4.099.187,59	15,00	4.099.187,59	15,00	23.111.043,91
4	1.1.1.2.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	14.214.000,00	14.214.000,00	1.725.294,89	12,12	1.725.294,89	12,12	12.488.705,11
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.814.000,00	5.814.000,00	198.276,59	3,41	198.276,59	3,41	5.615.723,41
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	5.195,96	0,10	5.195,96	0,10	4.994.804,04
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	729,12	4,86	729,12	4,86	14.270,88
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	700.000,00	700.000,00	177.520,91	25,36	177.520,91	25,36	522.479,09
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	99.000,00	99.000,00	14.830,60	14,98	14.830,60	14,98	84.169,40
14	1.1.1.3.0.0.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.500.000,00	8.500.000,00	1.537.018,30	18,08	1.537.018,30	18,08	6.962.981,70
15	1.1.1.3.0.0.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.500.000,00	8.500.000,00	1.537.018,30	18,08	1.537.018,30	18,08	6.962.981,70
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.801.231,50	5.801.231,50	358.152,86	6,17	358.152,86	6,17	5.443.078,64
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.801.231,50	5.801.231,50	358.152,86	6,17	358.152,86	6,17	5.443.078,64
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.711.231,50	5.711.231,50	302.347,55	5,29	302.347,55	5,29	5.408.883,95
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.711.231,50	5.711.231,50	302.347,55	5,29	302.347,55	5,29	5.408.883,95
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	55.805,31	62,01	55.805,31	62,01	34.194,69
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.000,00	90.000,00	55.805,31	62,01	55.805,31	62,01	34.194,69
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.205.000,00	7.205.000,00	2.005.739,84	27,84	2.005.739,84	27,84	5.199.260,16
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	7.205.000,00	7.205.000,00	2.005.739,84	27,84	2.005.739,84	27,84	5.199.260,16
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.205.000,00	7.205.000,00	2.005.739,84	27,84	2.005.739,84	27,84	5.199.260,16
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	1.908.394,56	27,26	1.908.394,56	27,26	5.091.605,44
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	9.000,00	9.000,00	1.134,27	12,60	1.134,27	12,60	7.865,73
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	190.000,00	190.000,00	94.555,83	49,77	94.555,83	49,77	95.444,17
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	1.655,18	27,59	1.655,18	27,59	4.344,82
82	1.1.2.0.0.0.0.0.00 - Taxas	13.733.000,00	13.733.000,00	1.984.992,55	14,45	1.984.992,55	14,45	11.748.007,45
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pela Exercício do Poder de Polícia	733.000,00	733.000,00	220.763,94	30,12	220.763,94	30,12	512.236,06
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	733.000,00	733.000,00	220.763,94	30,12	220.763,94	30,12	512.236,06
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	733.000,00	733.000,00	220.763,94	30,12	220.763,94	30,12	512.236,06
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	13.000.000,00	13.000.000,00	1.764.228,61	13,57	1.764.228,61	13,57	11.235.771,39
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	13.000.000,00	13.000.000,00	1.764.228,61	13,57	1.764.228,61	13,57	11.235.771,39
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.000.000,00	13.000.000,00	1.764.228,61	13,57	1.764.228,61	13,57	11.235.771,39
193	1.1.3.0.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
194	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
195	1.1.3.1.50.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
196	1.1.3.1.50.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
204	1.1.3.1.51.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
205	1.1.3.1.51.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
222	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

223	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
240	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	8.270.100,00	8.270.100,00	1.204.425,23	14,56	1.204.425,23	7.065.674,77
241	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	5.270.000,00	5.270.000,00	406.024,55	7,70	406.024,55	4.863.975,45
242	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.270.000,00	5.270.000,00	406.024,55	7,70	406.024,55	4.863.975,45
243	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	5.270.000,00	5.270.000,00	406.024,55	7,70	406.024,55	4.863.975,45
244	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.270.000,00	5.270.000,00	406.024,55	7,70	406.024,55	4.863.975,45
245	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.250.000,00	5.250.000,00	397.216,66	7,57	397.216,66	4.852.783,34
246	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	8.807,89	44,04	8.807,89	11.192,11
461	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.100,00	3.000.100,00	798.400,68	26,61	798.400,68	2.201.699,32
462	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.100,00	3.000.100,00	798.400,68	26,61	798.400,68	2.201.699,32
463	1.2.4.1.20.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.100,00	3.000.100,00	798.400,68	26,61	798.400,68	2.201.699,32
464	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.000.100,00	3.000.100,00	798.400,68	26,61	798.400,68	2.201.699,32
472	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	8.083.600,00	8.083.600,00	503.835,86	6,23	503.835,86	7.579.764,14
473	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	2.942,57	13,38	2.942,57	19.057,43
474	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	2.942,57	13,38	2.942,57	19.057,43
475	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Focos, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
476	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
477	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
478	1.3.1.1.01.1.2.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
503	1.3.1.1.99.0.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	2.942,57	29,43	2.942,57	7.057,43
504	1.3.1.1.99.0.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	2.942,57	29,43	2.942,57	7.057,43
512	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	8.061.600,00	8.061.600,00	500.893,29	6,21	500.893,29	7.560.706,71
513	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	8.061.600,00	8.061.600,00	500.893,29	6,21	500.893,29	7.560.706,71
514	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.519.600,00	1.519.600,00	296.681,61	19,52	296.681,61	1.222.918,39
515	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.519.600,00	1.519.600,00	296.681,61	19,52	296.681,61	1.222.918,39
516	1.3.2.1.01.0.2.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	42.000,00	42.000,00	5.446,86	12,97	5.446,86	36.553,14
517	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	42.000,00	42.000,00	5.446,86	12,97	5.446,86	36.553,14
520	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.500.000,00	6.500.000,00	198.764,82	3,06	198.764,82	6.301.235,18
521	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.500.000,00	6.500.000,00	198.764,82	3,06	198.764,82	6.301.235,18
656	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	3.600.000,00	3.600.000,00	92.242,94	2,56	92.242,94	3.507.757,06
657	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	92.242,94	2,56	92.242,94	3.507.757,06
658	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	92.242,94	2,56	92.242,94	3.507.757,06
659	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	92.242,94	2,56	92.242,94	3.507.757,06
660	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	92.242,94	2,56	92.242,94	3.507.757,06
860	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	113.935.760,00	113.935.760,00	22.728.011,29	19,95	22.728.011,29	91.207.748,71
861	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	55.383.660,00	55.383.660,00	10.547.595,23	19,04	10.547.595,23	44.836.064,77
862	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.439.420,00	44.439.420,00	7.358.302,57	16,56	7.358.302,57	37.081.117,43
863	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.039.420,00	38.039.420,00	6.666.966,55	17,53	6.666.966,55	31.372.453,45
864	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.039.420,00	38.039.420,00	6.666.966,55	17,53	6.666.966,55	31.372.453,45
865	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.039.420,00	38.039.420,00	6.666.966,55	17,53	6.666.966,55	31.372.453,45
868	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400.000,00	6.400.000,00	691.336,02	10,80	691.336,02	5.708.663,98
869	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.400.000,00	6.400.000,00	691.336,02	10,80	691.336,02	5.708.663,98
880	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	950.000,00	950.000,00	134.015,98	14,11	134.015,98	815.984,02
883	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CTEM	150.000,00	150.000,00	27.332,01	18,22	27.332,01	122.667,99
884	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CTEM - Principal	150.000,00	150.000,00	27.332,01	18,22	27.332,01	122.667,99
885	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	800.000,00	800.000,00	106.683,97	13,34	106.683,97	693.316,03
892	1.7.1.2.52.0.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800.000,00	800.000,00	106.683,97	13,34	106.683,97	693.316,03



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

893	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Nêcleo FEP - Principal	800.000,00	800.000,00	106.683,97	13,34	106.683,97	13,34	693.316,03
898	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.144.210,00	7.144.210,00	2.646.938,66	37,08	2.646.938,66	37,08	4.497.271,34
899	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Reservas Fundo de Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.466.135,00	6.466.135,00	1.323.898,97	20,47	1.323.898,97	20,47	5.142.236,03
900	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.600.200,00	3.600.200,00	644.248,34	17,89	644.248,34	17,89	2.955.951,66
901	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.600.200,00	3.600.200,00	644.248,34	17,89	644.248,34	17,89	2.955.951,66
902	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.600.200,00	3.600.200,00	644.248,34	17,89	644.248,34	17,89	2.955.951,66
905	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.300.075,00	2.300.075,00	467.419,38	20,32	467.419,38	20,32	1.832.655,62
906	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.300.075,00	2.300.075,00	467.419,38	20,32	467.419,38	20,32	1.832.655,62
907	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.300.075,00	2.300.075,00	467.419,38	20,32	467.419,38	20,32	1.832.655,62
910	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.020,00	350.020,00	119.856,54	21,79	119.856,54	21,79	430.163,46
911	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	350.020,00	350.020,00	119.856,54	21,79	119.856,54	21,79	430.163,46
912	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	350.020,00	350.020,00	119.856,54	21,79	119.856,54	21,79	430.163,46
915	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	5.020,00	5.020,00	30.069,88	599,00	30.069,88	599,00	-25.049,88
916	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.020,00	5.020,00	30.069,88	599,00	30.069,88	599,00	-25.049,88
917	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.020,00	5.020,00	30.069,88	599,00	30.069,88	599,00	-25.049,88
920	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.820,00	10.820,00	62.304,83	575,83	62.304,83	575,83	-51.484,83
921	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	10.820,00	10.820,00	62.304,83	575,83	62.304,83	575,83	-51.484,83
922	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	10.820,00	10.820,00	62.304,83	575,83	62.304,83	575,83	-51.484,83
961	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	678.075,00	678.075,00	1.325.029,69	195,41	1.325.029,69	195,41	-646.954,69
962	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	678.075,00	678.075,00	1.325.029,69	195,41	1.325.029,69	195,41	-646.954,69
963	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	678.075,00	678.075,00	1.325.029,69	195,41	1.325.029,69	195,41	-646.954,69
966	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.523.000,00	1.523.000,00	227.574,46	14,94	227.574,46	14,94	1.295.425,54
967	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Desalário - Educação	650.000,00	650.000,00	188.803,86	29,05	188.803,86	29,05	461.196,14
968	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Desalário - Educação - Principal	650.000,00	650.000,00	188.803,86	29,05	188.803,86	29,05	461.196,14
971	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
972	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
973	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnaet	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
974	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnaet - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
975	1.7.1.4.54.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
976	1.7.1.4.54.1.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
977	1.7.1.4.54.1.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
978	1.7.1.4.54.2.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
979	1.7.1.4.54.2.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
980	1.7.1.4.55.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

981	1.7.1.4.55.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabizado - PBA - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
982	1.7.1.4.56.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
983	1.7.1.4.56.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
990	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	329.000,00	329.000,00	38.770,60	11,78	38.770,60	11,78	290.229,40
991	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	329.000,00	329.000,00	38.770,60	11,78	38.770,60	11,78	290.229,40
992	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	98.000,00	98.000,00	64.209,57	65,52	64.209,57	65,52	33.790,43
997	1.7.1.5.22.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	98.000,00	98.000,00	64.209,57	65,52	64.209,57	65,52	33.790,43
998	1.7.1.5.22.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	98.000,00	98.000,00	64.209,57	65,52	64.209,57	65,52	33.790,43
999	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	649.730,00	649.730,00	64.210,69	9,88	64.210,69	9,88	585.519,31
1000	1.7.1.6.20.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	649.730,00	649.730,00	64.210,69	9,88	64.210,69	9,88	585.519,31
1001	1.7.1.6.20.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	649.730,00	649.730,00	64.210,69	9,88	64.210,69	9,88	585.519,31
1002	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	649.730,00	649.730,00	64.210,69	9,88	64.210,69	9,88	585.519,31
1005	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.300,00	329.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.300,00
1031	1.7.1.7.98.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.300,00	329.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.300,00
1032	1.7.1.7.98.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.300,00	329.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.300,00
1033	1.7.1.7.98.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	329.300,00	329.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.300,00
1036	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	50.353,30	20,14	50.353,30	20,14	199.646,70
1052	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	200.000,00	200.000,00	50.353,30	25,18	50.353,30	25,18	149.646,70
1053	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	200.000,00	200.000,00	50.353,30	25,18	50.353,30	25,18	149.646,70
1058	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, Inciso V, Ec nº 123/2022	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1059	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, Inciso V, Ec nº 123/2022	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1064	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1065	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1071	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1072	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	39.452.100,00	39.452.100,00	7.937.720,68	20,12	7.937.720,68	20,12	31.514.379,32
1073	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	28.948.000,00	28.948.000,00	7.428.452,28	25,66	7.428.452,28	25,66	21.519.547,72
1074	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	24.198.000,00	24.198.000,00	5.239.766,27	21,65	5.239.766,27	21,65	18.958.233,73
1075	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	24.198.000,00	24.198.000,00	5.239.766,27	21,65	5.239.766,27	21,65	18.958.233,73
1076	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.141.754,50	47,59	2.141.754,50	47,59	2.358.245,50
1077	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	4.500.000,00	2.141.754,50	47,59	2.141.754,50	47,59	2.358.245,50
1078	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	180.000,00	180.000,00	32.503,73	18,06	32.503,73	18,06	147.496,27
1079	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00	180.000,00	32.503,73	18,06	32.503,73	18,06	147.496,27
1080	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	14.427,78	36,07	14.427,78	36,07	25.572,22
1081	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	14.427,78	36,07	14.427,78	36,07	25.572,22
1082	1.7.2.1.98.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1083	1.7.2.1.98.0.1.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1093	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1094	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1095	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1096	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1099	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.385.000,00	2.385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

1100	1.7.2.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1101	1.7.2.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1102	1.7.2.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1103	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1104	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1107	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1110	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1111	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1112	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1113	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.619.100,00	4.619.100,00	509.268,40	11,00	509.268,40	11,00	4.209.831,60
1118	1.7.2.9.91.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social	217.000,00	217.000,00	18.700,00	8,62	18.700,00	8,62	198.300,00
1119	1.7.2.9.91.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social - Principal	217.000,00	217.000,00	18.700,00	8,62	18.700,00	8,62	198.300,00
1120	1.7.2.9.91.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social - Principal	217.000,00	217.000,00	18.700,00	8,62	18.700,00	8,62	198.300,00
1130	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	4.402.100,00	4.402.100,00	490.568,40	11,14	490.568,40	11,14	3.911.531,60
1131	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.402.100,00	4.402.100,00	490.568,40	11,14	490.568,40	11,14	3.911.531,60
1132	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativa às Emendas Individuais (Art. 166 - A, inciso I, da CF)	4.402.100,00	4.402.100,00	490.568,40	11,14	490.568,40	11,14	3.911.531,60
1161	1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	19.100.000,00	19.100.000,00	4.242.695,38	22,21	4.242.695,38	22,21	14.857.304,62
1162	1.7.3.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	19.100.000,00	19.100.000,00	4.242.695,38	22,21	4.242.695,38	22,21	14.857.304,62
1163	1.7.3.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	19.100.000,00	19.100.000,00	4.242.695,38	22,21	4.242.695,38	22,21	14.857.304,62
1164	1.7.3.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	19.100.000,00	19.100.000,00	4.242.695,38	22,21	4.242.695,38	22,21	14.857.304,62
1190	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	1.113.900,00	1.113.900,00	755.250,12	67,80	755.250,12	67,80	358.649,88
1191	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	151.000,00	151.000,00	20.424,36	13,53	20.424,36	13,53	130.575,64
1192	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	151.000,00	151.000,00	20.424,36	13,53	20.424,36	13,53	130.575,64
1193	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	141.000,00	141.000,00	15.990,53	14,18	15.990,53	14,18	121.009,07
1194	1.9.1.1.01.0.1.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.000,00	141.000,00	15.990,53	14,18	15.990,53	14,18	121.009,07
1202	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	10.000,00	10.000,00	433,43	4,33	433,43	4,33	9.566,57
1203	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00	10.000,00	433,43	4,33	433,43	4,33	9.566,57
1204	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	10.000,00	433,43	4,33	433,43	4,33	9.566,57
1273	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	334.900,00	334.900,00	90.783,67	27,11	90.783,67	27,11	244.116,33
1274	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1311	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1312	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1320	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	329.900,00	329.900,00	90.783,67	27,52	90.783,67	27,52	239.116,33
1378	1.9.2.2.51.0.0.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1379	1.9.2.2.51.0.1.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1383	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	319.900,00	319.900,00	90.783,67	28,38	90.783,67	28,38	229.116,33
1384	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	319.900,00	319.900,00	90.783,67	28,38	90.783,67	28,38	229.116,33
1501	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	628.000,00	628.000,00	644.042,09	102,55	644.042,09	102,55	-16.042,09
1502	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	628.000,00	628.000,00	644.042,09	102,55	644.042,09	102,55	-16.042,09
1508	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	615.257,04	205,09	615.257,04	205,09	-315.257,04
1509	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	300.000,00	300.000,00	615.257,04	205,09	615.257,04	205,09	-315.257,04
1520	1.9.9.9.12.0.0.00 - Emissão Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	684,78	4,57	684,78	4,57	14.315,22
1524	1.9.9.9.12.0.0.00 - Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	684,78	4,57	684,78	4,57	14.315,22
1525	1.9.9.9.12.0.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	15.000,00	15.000,00	684,78	4,57	684,78	4,57	14.315,22
1531	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	313.000,00	313.000,00	28.100,27	8,98	28.100,27	8,98	284.899,73
1532	1.9.9.9.99.1.0.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	3.000,00	3.000,00	307,28	10,24	307,28	10,24	2.692,72



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

1534	1.9.9.99.1.2.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	307,28	10,24	307,28	10,24	2.692,72
1537	1.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas Pela RFB - Primárias	310.000,00	310.000,00	27.792,99	8,97	27.792,99	8,97	282.207,01
1538	1.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas Pela RFB - Primárias - Principal	290.000,00	290.000,00	26.510,05	9,14	26.510,05	9,14	263.489,95
1540	1.9.9.99.2.5.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas Pela RFB - Primárias - Multas	20.000,00	20.000,00	1.282,94	6,41	1.282,94	6,41	18.717,06
1547	3.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	2.744.892,50	2.744.892,50	236,64	0,01	236,64	0,01	2.744.655,86
1597	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00
1598	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1609	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1610	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1611	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1613	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1614	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1615	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1616	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1638	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	1.539.892,50	1.539.892,50	236,64	0,02	236,64	0,02	1.539.655,86
1639	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	916.310,00	916.310,00	236,64	0,03	236,64	0,03	916.073,36
1640	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	716.310,00	716.310,00	236,64	0,03	236,64	0,03	716.073,36
1641	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	716.310,00	716.310,00	236,64	0,03	236,64	0,03	716.073,36
1642	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.020,00	300.020,00	236,64	0,08	236,64	0,08	299.783,36
1643	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	300.020,00	300.020,00	236,64	0,08	236,64	0,08	299.783,36
1644	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	300.020,00	300.020,00	236,64	0,08	236,64	0,08	299.783,36
1647	2.4.1.1.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	96.320,00	96.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.320,00
1648	2.4.1.1.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	96.320,00	96.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.320,00
1649	2.4.1.1.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	96.320,00	96.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.320,00
1652	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.095,00	100.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.095,00
1653	2.4.1.1.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.095,00	100.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.095,00
1654	2.4.1.1.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.095,00	100.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.095,00
1657	2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	219.875,00	219.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.875,00
1658	2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	219.875,00	219.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.875,00
1659	2.4.1.1.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	219.875,00	219.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.875,00
1722	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1728	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1729	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1730	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1733	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Sanamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1734	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Sanamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1735	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Sanamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1769	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	622.582,50	622.582,50	0,00	0,00	0,00	0,00	622.582,50
1770	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos Estados e DF	80.932,50	80.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	80.932,50



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

1771	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.932,50	80.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	80.932,50
1772	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.932,50	80.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	80.932,50
1773	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.932,50	80.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	80.932,50
1776	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	541.650,00	541.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.650,00
1782	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1783	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1784	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1802	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	291.650,00	291.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.650,00
1803	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	291.650,00	291.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.650,00
1804	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	291.650,00	291.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.650,00
1839	2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1840	2.4.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1843	2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1846	2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1888	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	16.041.000,00	16.041.000,00	625.393,13	3,90	625.393,13	3,90	15.415.606,87
2053	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	8.314.000,00	8.314.000,00	602.316,10	7,24	602.316,10	7,24	7.711.683,90
2054	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	8.314.000,00	8.314.000,00	602.316,10	7,24	602.316,10	7,24	7.711.683,90
2055	7.2.1.3.00.0.0.00 - Contribuições para Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	8.264.000,00	8.264.000,00	602.316,10	7,29	602.316,10	7,29	7.661.683,90
2056	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	8.264.000,00	8.264.000,00	602.316,10	7,29	602.316,10	7,29	7.661.683,90
2057	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	8.264.000,00	8.264.000,00	602.316,10	7,29	602.316,10	7,29	7.661.683,90
2058	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	8.242.000,00	8.242.000,00	602.316,10	7,31	602.316,10	7,31	7.639.683,90
2059	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
2163	7.2.1.9.00.0.0.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2183	7.2.1.9.99.0.0.00 - Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2184	7.2.1.9.99.1.0.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFS - Intra OFSS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2185	7.2.1.9.99.1.1.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFS - Principal - Intra OFSS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2205	7.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2206	7.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2207	7.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2208	7.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Fretes, Locuções, Taxas de Ocupação - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2209	7.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2210	7.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2454	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	7.712.000,00	7.712.000,00	23.077,03	0,30	23.077,03	0,30	7.688.922,97
2552	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	7.712.000,00	7.712.000,00	23.077,03	0,30	23.077,03	0,30	7.688.922,97
2553	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	7.712.000,00	7.712.000,00	23.077,03	0,30	23.077,03	0,30	7.688.922,97
2554	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	7.700.000,00	7.700.000,00	23.077,03	0,30	23.077,03	0,30	7.676.922,97
2555	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	7.700.000,00	7.700.000,00	23.077,03	0,30	23.077,03	0,30	7.676.922,97
2556	7.9.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2575	8.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1.215.000,00	1.215.000,00	9.248,59	0,76	9.248,59	0,76	1.205.751,41
2598	8.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens - Intra OFSS	1.210.000,00	1.210.000,00	9.248,59	0,76	9.248,59	0,76	1.200.751,41
2599	8.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2603	8.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2606	8.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2607	8.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2609	8.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	1.200.000,00	1.200.000,00	9.248,59	0,77	9.248,59	0,77	1.190.751,41



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

2610	8.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	1.200.000,00	1.200.000,00	9.248,59	0,77	9.248,59	0,77	1.190.751,41
2611	8.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	1.200.000,00	1.200.000,00	9.248,59	0,77	9.248,59	0,77	1.190.751,41
2612	8.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	1.200.000,00	1.200.000,00	9.248,59	0,77	9.248,59	0,77	1.190.751,41
2637	8.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2638	8.9.0.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2639	8.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2642	8.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2643	8.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2648	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	15.177.484,00	15.177.484,00	2.947.964,52	19,42	2.947.964,52	19,42	12.229.519,48
2649	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	15.177.484,00	15.177.484,00	2.947.964,52	19,42	2.947.964,52	19,42	12.229.519,48
3073	9.1.3.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
3111	9.1.3.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
3112	9.1.3.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
3119	9.1.3.2.1.04.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
3120	9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
3377	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	14.627.484,00	14.627.484,00	2.947.964,52	20,15	2.947.964,52	20,15	11.679.519,48
3378	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	8.887.884,00	8.887.884,00	1.471.660,42	16,56	1.471.660,42	16,56	7.416.223,58
3379	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.887.884,00	8.887.884,00	1.471.660,42	16,56	1.471.660,42	16,56	7.416.223,58
3380	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.607.884,00	7.607.884,00	1.333.393,23	17,53	1.333.393,23	17,53	6.274.490,77
3381	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	7.607.884,00	7.607.884,00	1.333.393,23	17,53	1.333.393,23	17,53	6.274.490,77
3382	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.607.884,00	7.607.884,00	1.333.393,23	17,53	1.333.393,23	17,53	6.274.490,77
3383	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.280.000,00	1.280.000,00	138.267,19	10,80	138.267,19	10,80	1.141.732,81
3384	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.280.000,00	1.280.000,00	138.267,19	10,80	138.267,19	10,80	1.141.732,81
3421	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.739.600,00	5.739.600,00	1.476.304,10	25,72	1.476.304,10	25,72	4.263.295,90
3422	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.739.600,00	5.739.600,00	1.476.304,10	25,72	1.476.304,10	25,72	4.263.295,90
3423	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	4.839.600,00	4.839.600,00	1.047.953,21	21,65	1.047.953,21	21,65	3.791.646,79
3424	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.839.600,00	4.839.600,00	1.047.953,21	21,65	1.047.953,21	21,65	3.791.646,79
3425	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	428.350,89	47,59	428.350,89	47,59	471.649,11
3426	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	900.000,00	900.000,00	428.350,89	47,59	428.350,89	47,59	471.649,11
3803	TOTAL DAS RECEITAS	181.000.000,00	181.000.000,00	29.054.859,42	16,05	29.054.859,42	16,05	151.945.140,58

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375
EXTRA

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)